PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05 DE 21 DE MARÇO DE 2016

(Da Mesa da Câmara)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 140 /2016
CM-PALMITAL 21 /03 /2016

Concede Revisão Geral Anual ao subsídio dos Agentes Políticos do Legislativo.

Art. 1º Fica concedido ao subsídio dos Agentes Políticos do Legislativo REVISÃO GERAL ANUAL, de 8,65% (oito vírgula sessenta e cinco por cento), na forma do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, correspondente a variação proporcional do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC-IBGE, acumulado nos últimos dez meses, autorizada através da Lei Complementar nº 81, de 07 de agosto de 2.001.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2016.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 21 de março de 2016.

AS COMISSÕES DE: Finanças
e Justiça

C.M. Palmital, em 22/03/16

Adriana Polisini
Presidente

ADRIANA POLISINI
Presidente

VALTER MONTEIRO BENTO
1º Secretário